



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8637, - <http://www.sudeco.gov.br>

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO

MAPA DE PREVISÃO DE DESEMBOLSOS FINANCEIROS - MDF
EXERCÍCIO 2023

Valores em R\$ 1,00

Projeto*	CNPJ	Mar/2023	Jun/2023	Set/2023	Dez/2023	Total
BC GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A.	28.409.693/0001-90	15.388.921,29	15.388.921,29	15.388.921,29	15.388.921,29	61.555.685,14
COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP	01.377.555/0001-10	4.621.035,72	4.621.035,72	4.621.035,72	4.621.035,72	18.484.142,88
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S.A.	19.208.022/0001-70	3.378.517,94	3.378.517,94	3.378.517,94	3.378.517,94	13.514.071,76
ERR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	13.014.315/0001-30	4.194.750,00	4.194.750,00	4.194.750,00	4.194.750,00	16.779.000,00
HIDROELÉTRICA CHAPADAO LTDA.	10.703.166/0001-28	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
MEZ 9 ENERGIA S.A.	40.215.384/0001-84	4.583.630,00	4.583.630,00	4.583.630,00	4.583.630,00	18.334.520,00
RIO DO CEDRO ENERGIA S.A.	09.305.462/0001-91	16.011.500,00	16.011.500,00	16.011.500,00	16.011.500,00	64.046.000,00
RUMO S.A.	02.387.241/0001-60	116.816.342,25	116.816.342,25	116.816.342,25	116.816.342,25	467.265.369,00
UFV GYBR X CONSULTORIA EM GESTÃO E INSTALAÇÃO FOTOVOLTAICA LTDA.	43.651.532/0001-00	25.526.152,93	25.526.152,93	25.526.152,93	25.526.152,93	102.104.611,72
UFV GYBR XIII CONSULTORIA EM GESTÃO E INSTALAÇÃO FOTOVOLTAICA LTDA.	43.651.000/0001-64	21.744.500,64	21.744.500,64	21.744.500,64	21.744.500,64	86.978.002,56
Total	-	217.265.350,77	217.265.350,77	217.265.350,77	217.265.350,77	869.061.403,06

*Compreende os projetos contratados, aprovados e em análise.

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto(a)**, em 23/02/2023, às 09:15, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0332438** e o código CRC **B6638094**.

Referência: Processo nº 59800.000357/2023-10

SEI nº 0332438

Criado por [claudia.silva](#), versão 12 por [raimundo.filho](#) em 23/02/2023 09:12:34.